



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.267

Dá nova redação ao artigo 14, e ao anexo 3, da lei nº. 1.262, de 1º.07.2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.005, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 14, da lei nº. 1.262, de 1º.07.2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Para o exercício financeiro de 2005, fica estabelecido o montante de até R\$ 33.220.000,00 (trinta e três milhões e duzentos e vinte mil reais) como limite para elaboração do orçamento fiscal, consoante o previsto no anexo parcial de metas fiscais da receita em anexo.

Art. 2º. O Anexo 3 – LDO 2005 – RECEITAS, da lei nº. 1.262, de 1º.07.2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 3 - LDO 2005 - RECEITAS						
EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2.005/2.007 (valores em R\$ 1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	Meta para 2004	Meta para 2005	Meta para 2006	Meta para 2007
I - RECEITAS CORRENTES	25.042.955,15	28.070.946,37	27.683.232,18	31.246.000,00	29.467.302,01	30.098.542,10
1. Receita Tributária	1.673.475,08	2.590.222,87	2.912.568,14	3.069.156,89	3.291.544,31	3.412.646,09
1.1. Impostos	1.299.823,91	1.514.601,69	1.356.756,80	1.546.669,39	1.623.146,32	1.677.460,96
1.1.1. IPTU	394.341,92	436.982,54	476.256,80	493.769,39	543.146,32	597.460,96
1.1.2. IMPOSTO RET.NA FONTE	168.626,11	243.644,43	147.000,00	255.000,00	260.000,00	260.000,00
1.1.3. ITBI	195.065,18	209.858,98	198.000,00	207.900,00	220.000,00	220.000,00
1.1.4. ISS	541.790,70	624.115,74	535.500,00	590.000,00	600.000,00	600.000,00
1.2. Taxas	373.626,17	1.075.621,18	1.551.711,34	1.518.487,50	1.664.797,99	1.731.585,13
1.2.1. Exercício Poder Polícia	131.789,68	212.338,20	307.750,00	325.136,11	341.392,92	358.462,56
1.2.1.1. Localização	75.311,01	89.290,17	110.000,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.2.1.2. Inspensão Sanitária	51.616,03	1.214,10	77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13
1.2.1.3. Outros	4.862,64	121.833,93	120.750,00	114.286,11	120.000,42	126.000,44
1.2.2. Prestação de Serviços	241.836,49	863.282,98	1.243.961,34	1.193.351,39	1.323.405,07	1.373.122,57
1.2.2.1. Coleta de lixo	120.276,25	155.440,67	159.968,44	175.965,28	193.561,81	193.561,81
1.2.2.2. Limpeza Pública	45.465,58	58.847,64	63.987,37	70.386,11	77.424,72	77.424,72
1.2.2.3. Iluminação Pública	17,17	548.815,38	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
1.2.2.4. Conservação Pavimentação	37.529,60	0,00	47.990,53	0,00	58.068,54	58.068,54
1.2.2.5. Execução de Obra	13.404,14	6.445,43	16.890,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.6. Outros	25.143,75	93.733,86	55.125,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3. Contribuição de Melhorias	25,00	0,00	4.100,00	4.000,00	3.600,00	3.600,00
2. Receitas de Contribuição	45.105,01	2.183,78	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Receita Patrimonial	547.960,41	1.244.802,28	463.239,04	641.271,03	530.961,45	530.209,95
3.1. Imobiliárias	5.412,00	4.020,12	7.350,00	41.000,00	9.000,00	9.000,00
3.2. Valores Mobiliários	490.960,61	1.181.441,87	398.139,04	596.271,03	449.961,45	449.209,95
3.2. Receitas de Cons.e Permissões	51.587,80	59.340,29	57.750,00	4.000,00	72.000,00	72.000,00
4. Receitas de Serviços	104.965,45	86.484,40	96.600,00	101.430,00	120.000,00	120.000,00
5. Transferências Correntes	11.520.639,68	12.444.141,37	13.106.025,00	16.114.717,08	14.400.000,00	14.900.000,00
5.1. Transferência Da União	5.512.811,18	7.899.454,63	8.081.325,00	9.249.382,08	9.000.000,00	9.500.000,00
5.2. Transferência do Estado	6.007.828,50	4.544.686,74	5.024.700,00	6.865.335,00	5.400.000,00	5.400.000,00
5.2.1. Participação Receita Estado	3.636.703,18	4.491.224,09	4.982.700,00	6.615.250,00	5.350.000,00	5.350.000,00
5.2.1.1. Participação ICMS	2.942.060,19	3.420.997,24	3.750.000,00	4.150.000,00	3.950.000,00	3.950.000,00
5.2.1.2. Participação IPVA	693.585,52	840.068,36	945.000,00	992.250,00	1.050.000,00	1.050.000,00

5.2.1.3. Outros	1.057,47	230.158,49	287.700,00	1.473.000,00	350.000,00	350.000,00
5.2.2.Outras Transferências Estado	2.174.922,35	53.462,65	42.000,00	250.085,00	50.000,00	50.000,00
6.Outras Receitas	11.150.809,52	11.705.295,45	11.104.800,00	11.319.425,00	11.124.796,25	11.135.686,06
6.1.Multas e Juros de Mora	212.628,83	98.000,91	178.500,00	207.425,00	217.796,25	228.686,06
6.2.Indenizações e Restituições	10.518.148,11	10.704.731,73	10.500.000,00	10.600.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
6.3. Receitas da Dívida Ativa	413.328,73	578.570,79	420.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
6.4. Outros	6.703,85	323.992,02	6.300,00	12.000,00	7.000,00	7.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	547.153,89	404.732,44	3.932.600,00	3.430.000,00	900.000,00	900.000,00
1. Operação de Crédito	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2. Alienações de Bens	23.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00
3. Transferência de Capital	379.477,18	305.243,98	472.600,00	3.390.000,00	500.000,00	500.000,00
4. Outras Receitas de Capital	144.676,71	99.488,46	420.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.590.109,04	28.477.862,59	31.615.832,18	34.676.000,00	30.367.302,01	30.998.542,10
TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.178.010,26	1.267.747,91	1.464.750,00	1.456.000,00	1.357.500,00	1.357.500,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	24.412.098,78	27.210.114,68	30.151.082,18	33.220.000,00	29.009.802,01	29.641.042,10

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º. de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, em 14 de dezembro de 2004.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.